

**PROJETO DE LEI Nº 50 / 2018.**

*Institui o dia 25 de agosto - Dia Municipal do Feirante e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Feirante, que será comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 21 de maio de 2018.

José Henrique de Freitas  
**Vereador MDB**

## JUSTIFICATIVA

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante é celebrado nesta data. Washington Luis era o prefeito de São Paulo da época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625.

A ideia de comercializar produtos alimentícios ao ar livre surgiu dos próprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias e o que sobrava do estoque colocavam a venda por preços mais baixos diretamente para o consumidor.

Os feirantes estão espalhados por todo o país, profissionais considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres.

Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil. Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não se limitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local de cultura e lazer.

Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras e festas especiais em homenagem aos feirantes.

Rio Verde possui várias feiras livres distribuídas nos diversos bairros da cidade, onde destacam-se a Feira Livre que acontece ao lado do Estádio Municipal, Feira do Bairro Martins, Feira do Bairro Morada do Sol, e do Bairro Promissão, dentre outras.

Rio Verde, 21 de maio de 2018.

José Henrique de Freitas  
**Vereador MDB**